

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111336930038440

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

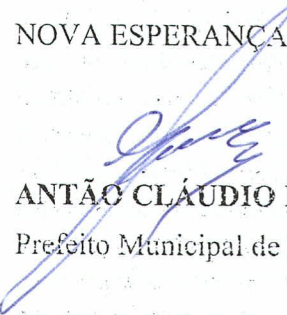
Data: 06/02/2020

Hora: 12:38

Portaria nº 275/2019

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2019, à servidora **MARGARETE DE FATIMA FÁVERO ANGONESE**, CPF 424.033.240-00, matrícula 33, cargo de Monitora de Creche, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.286,30 composto das seguintes vantagens: Salário Base (horas normais) de acordo com o padrão e a classe do cargo - Lei Municipal nº 106 de 1991, art. 86; Adicional por tempo de serviço, correspondente a 25 anos (25%) - Lei Municipal nº 106 de 1991, art. 86; Parcela Autônoma Especial - Lei Municipal nº 1552 de 2014, art. 01 a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 06/02/2020.


ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.